



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 394-2022

ao Contrato nº 101-2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COCOS-BA, e a pessoa jurídica SALVIANO DA SILVA SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, portador do RG n.º 9127078-28 SSP BA e CPF n.º 021.272.047-35, residente e domiciliado na Rua Praça da Matriz, s/n, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste quando da prorrogação autorizada na Cláusula Décima Primeira, resolve apostilar o Contrato nº 101-2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do contrato nº 101-2018 fica reajustado em **6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento)**, de acordo com o requerimento do contrato e dentro dos limites do acumulado dos últimos 12 meses do IPCA referente ao período compreendido entre outubro de 2021 e outubro de 2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 101-20218 passará de **R\$ 247.375,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais)** para **R\$ 263.380,16 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos)**, a vigorar a partir desta data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO INSTRUMENTO VINCULANTE

Processo Administrativo nº 059-2018, Pregão Presencial nº 018-2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

#### **02.01.000 – GABINETE DO PREFEITO**

#### **04.122.010.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
00 – Fonte

#### **02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **04.122.015.2006 – Gestão da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
00 – Fonte



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## **02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **12.361.042.2016 – Gestão do FUNDEB**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
19 – Fonte

### **12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
00, 01, 22 – Fontes

### **12.361.042.2074 – Gestão de Outros Programas FNDE**

15 – Fonte

## **02.07.000 – FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

### **08.244.040.2047 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
00 – Fonte

### **08.244.040.2070 – IGD-M Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
29 – Fonte

### **08.244.040.2235 – Bloco da Proteção Social Básica**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
29 – Fonte

## **02.08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

### **20.122.045.2058 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
00 – Fonte

## **02.09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

### **04.122.050.2062 – Gestão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
00 – Fonte

## **02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **10.301.030.2027 – Gestão das Ações da Atenção Primária**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
14 – Fonte

### **10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
02 – Fonte

### **10.302.032.2075 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídicas  
14 – Fonte

### **10.302.033.2299 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
02, 14 – Fontes

### **10.302.032.2300 – Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
02, 14 – Fontes

## **02.06.000 GERÊNCIA DAS AÇÕES DA SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

### **15.122.035.2037 – Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## **Públicos**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
00 – Fonte

## **02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

### **26.782.091.2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Transportes**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
00 – Fonte

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Cocos-BA, 16 de novembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**